

# POLÍTICA DE PRIVACIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

## Sumário

INTRODUÇÃO	3
1. OBJETIVOS	3
2. GLOSSÁRIO	4
3. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES DE TRATAMENTO E DO DPO	6
4. PRINCÍPIOS DO TRATAMENTO DE DADOS	7
5. DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS PESSOAIS	8
6. DADOS PESSOAIS COLETADOS E SUA FINALIDADE	9
6.1. O Tratamento dos Dados Pessoais	9
6.2. O Tratamento dos Dados Pessoais Sensíveis	11
6.3. O Tratamento dos Dados Pessoais por meio de cookies	11
7. TEMPO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS PESSOAIS	12
8. COMPARTILHAMENTO E TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DOS DADOS PESSOAIS	12
9. SEGURANÇA E PRIVACIDADE NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS	13
9.1. Boas práticas de segurança da informação	13
10. PRESTADORES DE SERVIÇO, FORNECEDORES E PARCEIROS	14
11. RESPONSABILIDADES	14
12. TREINAMENTOS	15
13. DISPOSIÇÕES FINAIS	15

## INTRODUÇÃO

O Instituto Luciano Momesso (“INSTITUTO”) declara formalmente seu compromisso com o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018). A proteção de Dados Pessoais é um direito fundamental, cuja observância é obrigatória por todos os Colaboradores, independentemente do grau hierárquico, e outras pessoas físicas ou jurídicas que mantenham relacionamento com o INSTITUTO, incluindo Visitantes, Usuários do site institucional do INSTITUTO, Parceiros, Fornecedores e Prestadores de Serviço, para a promoção de uma cultura organizacional de governança em privacidade no INSTITUTO, em seus ambientes físicos ou digitais.

Reconhecemos que a privacidade e a proteção de dados são valores indissociáveis de nossa atuação, que será transparente e respeitará os direitos dos Titulares de Dados Pessoais. Para cumprir esse objetivo, desenvolvemos nossa Política de Privacidade e Segurança da Informação (“Política”), que prevê como, o porquê e em quais termos seus Dados Pessoais são tratados e protegidos pelo INSTITUTO, nos termos da Lei, explica os direitos dos Titulares de Dados Pessoais, bem como outros temas relevantes à proteção e segurança de seus Dados Pessoais

### 1. OBJETIVOS

- Atender a Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), regulamentos da Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e demais leis ou regulamentos vigentes relacionados;

- Determinar diretrizes quanto ao Tratamento dos Dados Pessoais que são fornecidos ao **INSTITUTO**, ou coletados por meio digital (ex. site institucional) ou meio físico (ex. câmeras de vigilância do Parque), e por ocasião das diversas e demais situações envolvendo os Titulares dos Dados Pessoais (ex. contratação de colaboradores, e relações contratuais com parceiros comerciais);
- Esclarecer os Titulares de Dados Pessoais e interessados se e quando seus dados são coletados, a finalidade pela qual o **INSTITUTO** realiza o Tratamento de Dados Pessoais, e sobre o eventualmente compartilhados desses Dados com terceiros.
- Essa Política aplica-se à todas as operações do **INSTITUTO** destinando-se à Colaboradores, Usuários, Visitantes, Parceiros, Prestadores de Serviço, Fornecedores e outros terceiros que venham a manter algum relacionamento com o **INSTITUTO**, ainda que de maneira eventual.

## 2. GLOSSÁRIO

Para interpretar este documento, devem ser consideradas as seguintes definições:

- “Alta Direção”: presidência, vice-presidência e outros órgãos superiores do **INSTITUTO**;
- “Agência Nacional de Proteção de Dados Pessoais” ou “ANPD”: Agência Reguladora que tem como missão zelar pela proteção de Dados Pessoais, fiscalizar e aplicar sanções, editar regulamentos e procedimentos sobre Dados Pessoais, entre outras;
- “Agentes de Tratamento”: São o Controlador e o(s) Operador(es) de Dados Pessoais, nos termos da LGPD;
- “Colaboradores”: são as pessoas físicas ou jurídicas associadas ao **INSTITUTO**, conforme seu Estatuto Social, incluindo associados fundadores, efetivos, voluntários, contribuintes, beneméritos

e honorários<sup>1</sup>, bem como aqueles que tenham vínculo com o **INSTITUTO** por contrato de trabalho ou de prestação de serviço;

- “Controlador de Dados Pessoais” ou “Controlador”: pessoa natural ou jurídica a quem compete as decisões referentes ao Tratamento de Dados Pessoais;
- “Cookies”: identificadores anônimos que permitem coleta e armazenamento de dados de navegação e que, por se referirem direta ou indiretamente a pessoas naturais, podem coletar informações qualificadas como Dados Pessoais, nos termos da LGPD.
- “Cookies essenciais”: garantem a funcionalidade do site institucional do **INSTITUTO**, pois permitem a navegação, exibição de páginas e acesso a áreas seguras.
- “Dados Pessoais”: dados relacionados a pessoa natural identificada ou identificável;
- “Dados Pessoais Sensíveis”: quaisquer Dados Pessoais sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dados referentes à saúde ou à vida sexual, dados genéticos ou biométricos, vinculados a pessoa natural;

---

<sup>1</sup> Conforme Estatuto Social do INSTITUTO, são as categorias de associados: Associados Fundadores: pessoas físicas que forem assim qualificadas na ata de constituição do Instituto, e aqueles que receberem tal qualificação em reunião do Conselho de Governança especificamente convocada para tal finalidade, sendo que somente poderão ser assim considerados os associados efetivos com mais de 1 (um) ano nessa categoria, e aprovados por decisão da maioria simples dos membros do Conselho de Governança, referendados na próxima Assembleia Geral à decisão do Conselho; Associados Efetivos: pessoas físicas indicadas por qualquer outro associado e admitidos por aprovação do Conselho de Governança, em decisão da maioria simples de seus membros, referendados na próxima Assembleia Geral à decisão do Conselho; Associados Voluntários: pessoas físicas que identificando-se com os princípios e valores do Instituto queiram colaborar com o seu trabalho para a consecução do objetivo social e admitidos por aprovação da Diretoria, em decisão da maioria simples de seus membros; Associados Contribuintes: pessoas físicas ou jurídicas que participam das atividades do Instituto e contribuem financeiramente, na forma definida pela Diretoria; Associados Beneméritos: pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços ou contribuições ao Instituto, e que assim sejam reconhecidos pelo Conselho de Governança; Associados Honorários: pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado por seus méritos e contribuições às atividades culturais no Brasil ou no exterior, e que assim sejam reconhecidos pelo Conselho de Governança.

- “Operador de Dados Pessoais” ou “Operador”: pessoa natural ou jurídica, que realiza o Tratamento de Dados Pessoais em nome do Controlador;
- “Parceiros”: são as pessoas físicas ou jurídicas que atuam em parceria com o **INSTITUTO**, sejam doadores, patrocinadores, captadores de recursos e outros intermediadores;
- “Encarregado”, “Data Protection Officer” ou “DPO”: a pessoa que o **INSTITUTO** indicar para atuar como canal de comunicação entre o Controlador, os Titulares de Dados Pessoais e a Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- “Incidente de Segurança”: Violação de segurança que provoque, de modo acidental ou ilícito, a destruição, perda, alteração, divulgação ou o acesso não autorizado a Dados Pessoais transmitidos, conservados ou sujeitos a qualquer outro tipo de Tratamento, conforme definição dada pela Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD);
- “Legislação” ou “Lei”: toda a legislação que verse sobre privacidade e proteção de Dados Pessoais, incluindo a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e regulamentos vigentes da Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- “Titular(es) de Dados Pessoais” ou “Titular(es)”: é(são) a(s) pessoa(s) natural(is) a quem os Dados Pessoais se referem, incluindo, mas não se limitando a Colaboradores, Usuários, Visitantes e Parceiros;
- “Tratamento”: toda operação realizada com Dados Pessoais, tais como, mas não limitadas a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

### 3. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES DE TRATAMENTO E DO DPO

#### CONTROLADOR DE DADOS PESSOAIS

INSTITUTO LUCIANO MOMESSO

Recanto do Amâncio, s/nº,

Lote 122, Zona Rural Norte,

Ibiporã - PR

CEP nº 86200-000 ("Parque Geminiani Momesso")

CNPJ: 51.810.052/0001-64

#### ENCARREGADO DE DADOS ("DPO")

Para o exercício de seus direitos previstos na LGPD, ou em caso de dúvidas e outros comentários relacionados à presente Política, o Titular deverá efetuar uma solicitação diretamente ao nosso Encarregado de Dados:

Encarregado de Dados: Emilly Fausto Silva

Endereço eletrônico: *contato@parte.org.br*

### 4. PRINCÍPIOS DO TRATAMENTO DE DADOS

O **INSTITUTO** se compromete a cumprir as normas previstas na LGPD e a realizar o Tratamento de Dados Pessoais em conformidade com os princípios aplicáveis (art. 6º, da LGPD):

- Finalidade: Tratamento com propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de Tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;

- Adequação: Tratamento adequado com as finalidades informadas ao Titular, observado o contexto do tratamento;
- Necessidade: limitação do Tratamento de Dados Pessoais ao mínimo necessário para a realização das atividades do **INSTITUTO**, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do Tratamento;
- Livre acesso: garantia aos titulares de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do Tratamento, e sobre a integralidade de seus Dados Pessoais;
- Qualidade dos dados: garantia aos titulares de exatidão, clareza, relevância e atualização dos Dados Pessoais, conforme a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu Tratamento;
- Transparência: acesso dos Titulares aos seus Dados Pessoais, de forma exata, clara e precisa, acerca da realização do Tratamento e respectivos Agentes de Tratamento, observado o segredo comercial;
- Segurança: adoção de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os Dados Pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
- Prevenção: postura proativa do **INSTITUTO**, que adotará medidas e controles objetivos para prevenir a ocorrência de danos em virtude do Tratamento de Dados Pessoais;
- Não discriminação: proibição e condenação de qualquer Tratamento de dados para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;
- Responsabilização e prestação de contas (“accountability”): adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de Dados Pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

## 5. DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS PESSOAIS

O Titular dos Dados Pessoais possui os seguintes direitos, conferidos pela LGPD e outros regulamentos aplicáveis, que podem ser exercidos a qualquer momento:

- Confirmar a existência do Tratamento e o acesso a seus Dados Pessoais;
- Corrigir as informações desatualizadas, incorretas e/ ou incompletas;
- Bloquear ou eliminar os dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a Lei;
- Descaracterizar seus Dados Pessoais (“anonimização”), impedindo o vínculo com a pessoa natural;
- Apresentar oposição ao Tratamento de seus Dados Pessoais, em caso de descumprimento da Lei;
- Revogar o consentimento, se o Tratamento de dados for amparado na hipótese legal;
- Receber seus Dados Pessoais do **INSTITUTO**, de forma estruturada, para transmissão a outro Controlador (portabilidade); e
- Eliminar os seus Dados Pessoais tratados, com o consentimento, sendo autorizada sua conservação caso o Tratamento seja fundamentado em outra base legal.

O **INSTITUTO** atenderá às requisições feitas pelo Titular dos Dados Pessoais, nos termos da Lei. No entanto, fatores justificáveis, tais como a complexidade da ação requisitada, poderão atrasar ou impedir o seu rápido atendimento, sendo certo que, em caso de demora, o **INSTITUTO** apresentará ao Titular os devidos motivos correlacionados.

O Titular de Dados Pessoais deve estar ciente que a sua requisição poderá ser legalmente rejeitada, seja por motivos formais (a exemplo de sua incapacidade de comprovar sua identidade) ou legais (ex. pedido de exclusão de dados cuja manutenção é livre exercício de direito pelo **INSTITUTO**, nos termos da Lei), sendo

certo que, na hipótese de impossibilidade de atendimento de requisições, o **INSTITUTO** apresentará suas justificativas.

O Aviso de Privacidade do **INSTITUTO** contém compromisso do **INSTITUTO** com os Titulares, contendo informações sobre (i) a coleta de Dados Pessoais; (ii) a garantia de conformidade com a LGPD; (iii) o compartilhamento de Dados Pessoais; (iv) o período de armazenamento de Dados Pessoais; (v) os direitos dos Titulares; e (vi) a forma de exercício de direitos dos Titulares: contato com DPO e ANPD.

## 6. DADOS PESSOAIS COLETADOS E SUA FINALIDADE

Em decorrência de suas atividades, o **INSTITUTO** poderá realizar Tratamento de Dados Pessoais, incluindo sensíveis, para finalidades legítimas, específicas, explícitas e sempre informados ao Titular.

### 6.1. O Tratamento dos Dados Pessoais

O Tratamento dos Dados Pessoais poderá realizado com as seguintes finalidades:

Finalidade de Tratamento	Descrição	Base legal - LGPD
Permitir navegação e uso de ambientes digitais do INSTITUTO, por meio de cookies essenciais	Necessário para garantir funcionalidades essenciais e proporcionar melhor a experiência para o Usuário	Legítimo interesse do INSTITUTO ou a execução de contrato ou procedimentos preliminares relacionados, quando aplicável (art. 7º, V e IX, da LGPD)
Identificação de entrada e permanência em ambientes físicos do INSTITUTO, por meio de recursos tecnológicos	Garantir adequada gestão operacional e segurança aos Visitantes, bem como prevenção de fraudes	Legítimo interesse do INSTITUTO (art. 7º, IX)

Efetuar venda de ingressos, cadastrado em eventos e venda de itens de loja	Viabilizar a compra de ingressos, inscrição e participação em eventos, e vendas de produtos de loja	Procedimentos preliminares relacionados à execução de contrato (art. 7º, V)
Envio de Newsletter, e comunicações institucionais	Facilitar acesso a conteúdo relevante sobre o INSTITUTO aos Usuários, por meio de correio eletrônico, por consentimento revogável a qualquer tempo pelo link aplicável	Consentimento do Titular (art. 7º, I)
Interação do site institucional com redes sociais	Permitir que Usuários compartilhem conteúdos relevantes do site institucional por meio de suas redes sociais	Consentimento do Titular (art. 7º, I)
Gestão e tratativas com doadores e outros apoiadores	Gestão e acompanhamento de doações, emitir e entregar recibos fiscais, e manter contato com doadores e outros apoiadores	Consentimento do Titular (art. 7º, I)
Gestão de custódia de do acervo do INSTITUTO, incluindo direitos de propriedade intelectual	Cuidar, proteger e administrar os itens que fazem parte do acervo do INSTITUTO	Consentimento do Titular e/ou legítimo interesse do INSTITUTO (art. 7º, I e IX)
Atender a solicitações de autoridades públicas	Colaborar com as autoridades públicas na apuração de ilícitos e implantação de políticas públicas, nos termos da legislação aplicável	Obrigações legais ou regulatórias (art. 7º, II)
Cumprir obrigações legais ou regulatórias	Atendimento a requisitos legais, regulatórios e fiscais aplicáveis	Obrigações legais ou regulatórias (art. 7º, II)
Marketing e publicidade institucional	Autorizar o INSTITUTO a utilizar sua imagem e som para promoção institucional, sem finalidade lucrativa	Consentimento do Titular (art. 7º, I)

Responder solicitações e dúvidas do Titular de Dados Pessoais	Atender às reclamações e pedidos dos Titulares de direitos conferidos pela LGPD	Obrigação legal ou regulatória (art. 7º, II)
Cumprir obrigações contratuais com Colaboradores	Atendimento de requisitos contratuais ou tomar medidas prévias e necessárias à eventual contratação ou à associação ao INSTITUTO	Cumprir obrigação contratual ou procedimentos preliminares relacionados à execução de contrato (art. 7º, V)
Cumprir obrigações contratuais com Fornecedores, Prestadores de Serviço e Parceiros	Atendimento de requisitos contratuais ou tomar medidas prévias e necessárias à eventual contratação	Cumprir obrigação contratual ou procedimentos preliminares relacionados à execução de contrato (art. 7º, V)

O Tratamento de Dados Pessoais poderá ser realizado, ainda, para outras finalidades relacionadas especialmente ao exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, requerendo-se o consentimento do Titular quando necessário, nos termos da Lei.

O eventual Tratamento de Dados Pessoas de crianças e adolescentes será realizado em seu melhor interesse, devendo ser realizado com o consentimento específico e em destaque de, ao menos, um dos pais ou responsável legal, observada a legislação e regulamentação aplicável. Excepcionalmente, poderá haver coleta de Dados Pessoais para o fim exclusivo de (i.) contatar os pais ou responsável legal, uma única vez e sem armazenamento, ou (ii.) para a proteção da criança ou adolescente, vedado o compartilhamento de Dados Pessoais com terceiros sem prévio consentimento dos pais ou responsável legal.

O **INSTITUTO** não comercializará Dados Pessoais, incluindo os Dados Pessoais Sensíveis.

## 6.2. O Tratamento dos Dados Pessoais Sensíveis

O Tratamento de Dados Pessoais sensíveis será realizado mediante prévio e expresso consentimento do titular dos dados, podendo ser realizado sem o consentimento quando for dispensável nos termos da Lei, especialmente para (i.) execução de contrato de trabalho e procedimentos preliminares à contratação; (ii.) cumprimento de obrigação legal ou regulatória; ou (iii.) exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral.

## 6.3. O Tratamento dos Dados Pessoais por meio de cookies

O **INSTITUTO** em seus ambientes digitais, poderá coletar informações de navegação do usuário, de maneira automatizada e anonimizada por meio de cookies, ou identificadores anônimos, que são pequenos arquivos de texto colocados no computador e que permitem coleta e armazenamento de dados de navegação.

As informações coletadas por cookies podem se referir direta ou indiretamente a pessoas naturais e gerar coleta e outras formas de Tratamento de Dados Pessoais, nos termos da LGPD.

Nossa Política de Cookies explica como o **INSTITUTO** utiliza *cookies* para garantir o bom funcionamento de seu site institucional, melhorar a experiência de navegação do usuário e oferecer a ele conteúdo e serviços personalizados ao seu interesse. Ela pode ser acessada em nosso site institucional.

## 7. TEMPO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O **INSTITUTO** armazenará Dados Pessoais pelo tempo estritamente necessário ao cumprimento das finalidades do Tratamento, ou até que o Titular revogue seu consentimento, hipótese em que os Dados

Pessoais serão excluídos de nossos repositórios, garantida a manutenção de Dados Pessoais se houver outra base legal de Tratamento, nos termos da Legislação.

## 8. COMPARTILHAMENTO E TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DOS DADOS PESSOAIS

Os Dados Pessoais do Titular poderão ser compartilhados com terceiros, como fornecedores, prestadores de serviço, parceiros, autoridades públicas e outras pessoas físicas ou jurídicas que se relacionem com o **INSTITUTO**, desde que respeitadas as disposições legais e regulamentares vigentes, sendo que, em qualquer caso, o **INSTITUTO** empreenderá os melhores esforços para garantir a segurança e proteção dos Dados Pessoais sob sua responsabilidade.

É possível que algumas das transferências de Dados Pessoais ocorram para fora do território brasileiro. Nesse caso, o **INSTITUTO** se compromete a garantir que o terceiro esteja aderente à regulamentação nacional de proteção de dados vigente sobre transferência internacional de Dados Pessoais, empreendendo os melhores esforços para que o terceiro proteja e garanta a segurança e integridade aos Dados Pessoais do Titular, por meio de controles de segurança da informação proporcionais e razoáveis.

## 9. SEGURANÇA E PRIVACIDADE NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

O **INSTITUTO** se valerá das soluções técnicas disponíveis voltadas à segurança e privacidade dos Dados Pessoais dos Titulares que estejam sob sua responsabilidade, mas se exime de responsabilidade por

eventuais danos e/ou prejuízos decorrentes de falhas, vírus ou invasões do banco de dados, salvo nos casos de dolo ou culpa do **INSTITUTO**.

Para a garantia da segurança e proteção dos Dados Pessoais de acessos não autorizados, serão adotadas soluções que levem em consideração: as técnicas adequadas; os custos de aplicação; a natureza, o âmbito, o contexto e as finalidades do Tratamento; e os riscos para os direitos e liberdades do Titular.

Todos os Colaboradores do **INSTITUTO**, Parceiros, Fornecedores e Prestadores de Serviço, devem estar cientes de sua responsabilidade pessoal de encaminhar e denunciar violações ou suspeitas de violações de Dados Pessoais tão logo as identifiquem.

Quando a violação de Dados Pessoais for qualificável como Incidente de Segurança, o **INSTITUTO** se compromete a comunicá-lo aos Titulares e à ANPD, no prazo legal.

O **INSTITUTO** se compromete, ainda, a tratar os Dados Pessoais do Titular com confidencialidade e nos limites da Lei.

### 9.1. Boas práticas de segurança da informação

Para garantir a efetividade do compromisso pela proteção de Dados Pessoais assumido pelo **INSTITUTO**, são adotadas boas práticas de segurança da informação, que incluem (i.) backups e redundância de servidores (local e em nuvem); (ii.) segregação de acessos entre Usuários, conforme competência e posição; (iii.) vedação de utilização de equipamentos tecnológicos pessoais em funções estratégicas; entre outras.

Se o Colaborador identificar que possui acesso a Dados Pessoais que não fazem parte da sua competência, ele deve informar o seu gestor imediato ou a pessoa com competência adequada para retirada do acesso indevido.

Caso identifique ou tome conhecimento de algo que possa comprometer a segurança de Dados Pessoais, o Colaborador deve entrar em contato com o DPO, conforme previsto nessa Política.

## 10. PRESTADORES DE SERVIÇO, FORNECEDORES E PARCEIROS

O **INSTITUTO** empreenderá os melhores esforços para que seus Prestadores de Serviço, Fornecedores e Parceiros que tratem Dados Pessoais, seja, ou não, na qualidade de Operadores de Dados Pessoais, respeitem as regras e princípios da LGPD.

Nesse contexto, o **INSTITUTO** assegurará que suas contratações contemplem cláusulas de privacidade que exijam a implementação de medidas de segurança e controles técnicos e administrativos proporcionais e adequados para garantir a confidencialidade e segurança dos Dados Pessoais, e que especifiquem as finalidades de Tratamento e limites de atuação, inclusive para prevenção de Incidentes de Segurança da informação envolvendo Dados Pessoais.

## 11. RESPONSABILIDADES

A Alta Direção do **INSTITUTO** apoia e se compromete com ações e iniciativas em matéria de proteção de Dados Pessoais e segurança da informação, que são aplicadas desde a concepção de seus projetos e

iniciativas e orientam arquiteturas, processos e decisões para garantia de Tratamento de Dados Pessoais adequado à Legislação e às melhores práticas aplicáveis.

De sua parte, espera-se que todos os Colaboradores, Parceiros ou quaisquer profissionais que executem suas atividades em nome ou em benefício do **INSTITUTO** leiam, compreendam e zelem pelo cumprimento desta Política.

O Encarregado de Dados (“DPO”), ou seu substituto, aceitará reclamações e comunicações dos Titulares, prestando esclarecimentos e adotando as providências cabíveis, nos termos dessa Política, contando com integral apoio e independência garantida pela Alta Direção do **INSTITUTO**.

Sem prejuízo de outras competências definidas em nossas políticas, o DPO participará ativamente do desenvolvimento e aprimoramento dos mecanismos de monitoramento de privacidade e segurança da informação do **INSTITUTO** para assegurar a aderência contínua dessa Política com a Legislação.

## 12. TREINAMENTOS

O **INSTITUTO** desenvolverá um programa de treinamento específico para capacitação de Colaboradores e Parceiros, de acordo com o nível de exposição à riscos de privacidade e segurança da informação, para que tenham conhecimento sobre essa Política, e outras políticas e procedimentos do **INSTITUTO** relacionadas.

### 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente documento deve ser lido e considerado em conjunto com outras normas e procedimentos aplicáveis do **INSTITUTO** que deverão ser atualizados periodicamente.

É dever de todos os Colaboradores, Prestadores de Serviço, Fornecedores e Parceiros observar integralmente os termos desta Política e as demais políticas e normas internas que venham a ser implementados pelo **INSTITUTO**. Em caso de alguma violação, as seguintes sanções disciplinares poderão ser aplicadas: (i) advertência por escrito; (ii) suspensão; (iii) rescisão contratual; (iv) ajuizamento de ações judiciais cíveis ou criminais, sempre que cabível.

***Se quiser fazer uma denúncia, você pode fazer isso  
de forma confidencial, por meio do nosso Canal para  
recebimento de denúncias***

***contato@parte.org.br***

Vigência: 30 de março de 2026

Aprovação: Diretoria de Tecnologia